

## AVISO DE ABERTURA OFERTA DE TRABALHO Ano letivo 2014/2015

Nos termos do disposto do artigo 6.º conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis, torna público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, de técnicos especialmente habilitados para a lecionação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas do 1º Ciclo do ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis (151609).

Os contratos de trabalho regem-se pelo disposto na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro.

### 1. NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO E RESPECTIVO NÚMERO DE HORAS SEMANAIS

Áreas	Nº de horários	Nº de Horas	Anos de escolaridade
Explorando as Artes	1	10h	1º CEB
	1	8h	
	3	6h	
	1	4h	

### 2. CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

O Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular oferece o funcionamento de várias áreas, sendo o horário e área a concurso as constantes na tabela do ponto 1. As funções a desempenhar encontram-se reguladas no Despacho n.º 9265-B/2013 de 15 de julho.

### 3. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO A CONCURSO

#### 3.1. REQUISITOS GERAIS

Os previstos no artigo 17.º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 de junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

#### 3.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

O perfil profissional conforme Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, publicado na 2.ª série do Diário da República.

### 4. DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá lugar para o seguinte período: 22 de setembro de 2014 a 30 de junho de 2015.

### 5. HORÁRIO SEMANAL E LOCAL DE TRABALHO

Os horários disponíveis para concurso terão seguinte carga horária:

OFERTAS	LOCAL	HORÁRIO
Explorando as Artes	Estabelecimentos da área de influência do Agrupamento de Escolas de Loureiro	Entre 2ª e 6ª feira – das 15:00 às 17:30

Oliveira de Azeméis

**6. PRAZOS, LOCAL E FORMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório do formulário electrónico da oferta acedendo à Aplicação Informática da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) através do seguinte link, <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, **nos 3 dias úteis** seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho na aplicação informática da DGA.

O procedimento concursal está anunciado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Loureiro - <http://www.aelpb.pt/>.

**7. CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

De acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião do Conselho Pedagógico do Agrupamento, os critérios de ordenação dos candidatos são os seguintes:

**• 7.1 – HABILITAÇÕES (MÁXIMO 40 PONTOS) (digite os pontos correspondentes)**

- ❖ 40 pontos– Técnicos com habilitações profissionais para os grupos 100 ou 110;
- ❖ 20 pontos– Técnicos com outras habilitações nas áreas das Expressões dramática, ou plástica, ou musical;
- ❖ 0 pontos – Técnicos com outras habilitações.

**7.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- Técnicos com experiência profissional em Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no âmbito da Expressão Dramática e/ou Plástica (**digitar os pontos correspondentes – máximo 30 pontos**):
  - ❖ 30 pontos - Candidatos com mais de 340 dias de serviço (em dias, até 31 de agosto 2014)
  - ❖ 20 pontos - Candidatos com menos de 339 dias de serviços
- Técnicos com experiência profissional em AEC, no âmbito de outras áreas de Expressão musical e/ou projetos de Artes (**digite os pontos correspondentes – máximo 20 pontos**)
  - ❖ 20 pontos - Candidatos com mais de 340 dias de serviço (em dias, até 31 de agosto 2014)
  - ❖ 10 pontos - Candidatos com menos de 339 dias de serviços
- Técnicos com experiência profissional em Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), noutras áreas (**digite os pontos correspondentes – máximo 10 pontos**)
  - ❖ 10 pontos – candidatos com mais de 340 dias de serviço em AEC;
  - ❖ 5 pontos - candidatos com menos de 339 dias de serviço em AEC;

**8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências (**digite o nº de dias correspondentes, a classificação profissional, a idade**):

- 1.º Candidatos com maior tempo de serviço em AEC (em dias, até 31 de agosto 2014), na área de Expressão Dramática e Plástica;
- 2.º Candidatos com maior Média final de curso/classificação profissional:  
(Será atribuído o número de pontos correspondente ao valor da média final do curso/classificação profissional que confere habilitação para o exercício no grupo de recrutamento, na área a que concorre, expressa na escala de 0 a 20, arredondada à unidade)
- 3.º Candidatos com maior tempo de serviço em AEC (em dias, até 31 de agosto 2014);
- 4.º Candidatos com maior tempo de serviço em outra área profissional na docência (em dias, até 31 de agosto 2014);
- 5.º Candidatos com maior idade.

**9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E ACEITAÇÃO DA COLOCAÇÃO**

A lista dos candidatos aprovados e dos candidatos reprovados/não aceites a concurso será afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Loureiro e disponibilizada na página eletrónica do agrupamento. O prazo das reclamações é de **três dias úteis**, a contar com o dia da publicação da lista referida anteriormente.

Do resultado do processo concursal será elaborada uma lista de ordenação final, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, se considera como reserva de recrutamento até ao final do ano letivo.

A lista supracitada será publicitada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Loureiro e na página eletrónica [www.aelpb.pt](http://www.aelpb.pt).

A aceitação da colocação deve efetuar-se, por via eletrónica, no decurso dos **dois dias** úteis seguintes ao da comunicação da colocação.

Oliveira de Azeméis

**10. DOCUMENTOS A APRESENTAR**

No prazo de 10 dias úteis a contar da data de colocação os candidatos admitidos, devem entregar nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Loureiro, para a assinatura do contrato, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;
- b) Comprovativos do tempo de serviço declarado na candidatura;
- c) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;
- d) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- e) Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
- f) Certidão de registo criminal.
- g) Comprovativos do tempo de serviço na área a concurso.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

**11. POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO**

A remuneração será variável em função das habilitações académicas dos candidatos.

**12. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

Preenchimento, submissão ou entrega de formulários de candidatura fora de prazo, com dados incomprováveis, ou por outra via que não a descrita no ponto 6.

Preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos. Constitui motivo de exclusão do procedimento concursal o não cumprimento dos requisitos e perfil exigidos no ponto 3 deste aviso.

**13. COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

Presidente: Maria Augusta Pereira Marques

**14. CONTACTOS:**

- e-mail: eb23loureiro@hotmail.com
- telefone: 256 691102
- fax: 256 691537

Loureiro, 16 de setembro de 2014

O Diretor

Vasco Rodrigo Machado *vaz*